

# RESULTADO



# INICIATIVAS

# ESTRATÉGICAS

# DESEMPENHO 2022

TRE-AC  
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2022  
DESEMPENHO



# Iniciativas Estratégicas finalizadas em 2022

- Garantir condições mínimas de acessibilidade nos prédios da Justiça Eleitoral do Acre (atribuição da SAO\SOMI);
- Palestras de Educação para a Cidadania Política – Oferecer palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania para estudantes e professores de ensino fundamental e médio (Projeto Eleitor do Futuro);
- Projeto Jovens pela Democracia – Proporcionar eventos a estudantes do ensino médio, abordando questões relacionadas ao exercício do poder, sistemas eleitorais brasileiros, eleições no Brasil e ética na política;
- Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica – Oferecer palestras que informem sobre a utilização das mídias sociais, os maus causados pela desinformação e a segurança do processo eleitoral;
- Oferecer Palestra com tema voltado para a área do Direito Eleitoral; (juízes, servidores, promotores, advogados, partidos políticos etc);
- Elaborar ações e projetos para 2023-2024 para cumprimento do Plano de Conscientização Política;
- Realizar pesquisa de opinião pública;
- Elaborar projeto voltado para mapeamento e instituição do processo de trabalho relacionado à transparência;
- Providenciar ações (reuniões) para esclarecimentos de questões relacionadas à ranking transparência;
- Revisar o resultado anterior do ranking transparência visando a implementação de melhoria;
- Orientar as zonas quanto à priorização do julgamento dos processos da classe Prestações de Contas (Partidárias e Eleitorais), identificando a necessidade de cada Zona Eleitoral;
- Estabelecer rotina e processo de trabalho relacionado ao acompanhamento das metas e indicadores do CNJ, com mapeamento e melhoria de ações preventivas (identificação de problemas, orientação e gestão para o alcance dos resultados) no âmbito do 1º grau de jurisdição; Metas 1 e 2 – 1º Grau de Jurisdição;
- Envidar esforços necessários para correção e saneamento dos dados referentes ao 1º Grau de jurisdição constantes na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2022 (Portarias CNJ 160/2020 e 91/2021);

# Iniciativas Estratégicas finalizadas em 2022

- Reduzir a taxa de congestionamento, priorizando os julgamentos dos processos que integram as metas 1 e 2 e, os relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, no âmbito do 1º grau de jurisdição, por meio de mapeamento e acompanhamento da tramitação e julgamento dos respectivos processos, nas correições anuais, empregando o apoio necessário às zonas;
- Verificar periodicamente, antes do fechamento de cada semestre, o quantitativo de casos pendentes, alertando as zonas eleitorais sobre a necessidade de providências para aqueles casos que estão pendentes somente pela falta de arquivamento - TAXA DE CONGESTIONAMENTO no 1º GRAU e 2º GRAUS;
- Estabelecer rotina e processo de trabalho relacionado ao acompanhamento das metas e indicadores do CNJ, com mapeamento e melhoria de ações preventivas (identificação de problemas, orientação e gestão para o alcance dos resultados) no âmbito do 1º grau de jurisdição; Metas 1 e 2 – 2º Grau de Jurisdição;
- Encaminhar periodicamente aos Membros da Corte, Assessorias, Assistência aos Juízes-Membros e Procuradoria Regional Eleitoral relatórios estatísticos relativos à tramitação dos processos, feitos pendentes e produtividade; METAS NACIONAIS 1 e 2 - 2º GRAU e TAXA DE CONGESTIONAMENTO;
- Envidar esforços para buscar a correção e o saneamento dos dados referentes ao 2º Grau de jurisdição constantes na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2022 (Portarias CNJ 160/2020 e 91/2021). METAS NACIONAIS 1 e 2 - 2º GRAU e TAXA DE CONGESTIONAMENTO;
- Acompanhar a tramitação e julgamento dos feitos que integram as metas 1 e 2, bem como dos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (meta 4), no âmbito do 2º grau de jurisdição; TAXA DE CONGESTIONAMENTO - 2º GRAU;
- Adotar medidas administrativas de mapeamento e melhoria do controle no âmbito do 1º grau de jurisdição, a partir das correições anuais realizadas;

# Iniciativas Estratégicas finalizadas em 2022

- Acompanhar mensalmente a tramitação e julgamento dos feitos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, no âmbito do 2º grau de jurisdição, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade - META NACIONAL 4 - 2º GRAU;
- Encaminhar periodicamente aos Membros da Corte, Assessorias, Assistência aos Juízes-Membros e Procuradoria Regional Eleitoral relatórios estatísticos relativos à tramitação dos processos, feitos pendentes e produtividade; META NACIONAL 4 - 2º GRAU;
- Providenciar o imediato arquivamento definitivo (ou a baixa definitiva, conforme o caso) dos feitos enquadrados na meta 4 que estejam dependendo apenas dessa providência - 2º GRAU;
- Sensibilizar e capacitar servidores e colaboradores nas temáticas atinentes à sustentabilidade, sobretudo no que se refere ao gasto eficiente dos recursos públicos e à redução de impactos ambientais;
- Elaborar o Plano de Logística Sustentável (PLS);
- Elaborar os Planos de Ação para as variáveis do Plano de Logística Sustentável (PLS);
- Executar as ações previstas no PLS, observando o cronograma de realização;
- Cumprir com os requisitos dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos;
- Atender os itens do questionário de governança pública do TCU, previstos para o exercício;
- Avaliar o planejamento integrado das eleições 2022 por meio de pesquisa interna entre servidores, magistrados e colaboradores;
- Elaborar e executar plano de ação para tratar os pontos críticos identificados na pesquisa de clima do ano de 2021;
- Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior;
- Elaborar o plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho 2022/2023;

# Iniciativas Estratégicas finalizadas em 2022

- Desenvolver, pelo menos, duas ações, relacionadas à Prevenção e ao Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma da Resolução CNJ n. 351/2020;
- Executar as ações previstas no plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho;
- Mapear as competências de 2% das unidades do Tribunal;
- Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006;
- Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias;
- Revisar o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, alinhando-o ao Plano Estratégico do TRE-AC 2021/2026;
- Elaborar o plano anual de contratações e promover o monitorar das contratações planejadas, de acordo a IN TRE-AC 26/2017;
- Acompanhar a execução orçamentária, na forma estabelecida pela IN TRE-AC 24/2016 relativa ao índice de perda orçamentária;
- Acompanhar a execução orçamentária, na forma estabelecida pela IN TRE-AC 24/2016, relativa ao índice de aderência orçamentária;
- Acompanhar a execução orçamentária, na forma estabelecida pela IN TRE-AC 24/2016, referente ao índice de aderência orçamentária de pleitos;
- Realizar as iniciativas previstas no plano de melhoria do índice de governança de Tecnologia da Informação (IGOV\_TIC) para 2022;
- Realizar as iniciativas do PDTIC previstas para conclusão em 2022;
- Executar 80% das iniciativas previstas no Plano de Proteção de Dados para 2022;
- Elaborar o Plano de Transformação Digital com iniciativas previstas para o período de 2021 a 2026.

## ATRASADAS EM ANDAMENTO

- Elaborar o plano anual de capacitação 2023;
- Formalização dos acordos de níveis de serviço;
- Instituir o catálogo de serviços de TI com o plano de Acordo de Nível de Serviço – ANS;
- Mapeamento do processo de trabalho da central de serviços;
- Implantar a Central de Serviços de TI na Secretaria do Tribuna.

## A iniciar

- Divulgar os direitos da pessoa com deficiência, visando a implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal (atribuição do GAPRES, EJE e CPA);
- Monitorar o cumprimento dos convênios/termos de cooperação de acessibilidade firmados pelo governo estadual e prefeituras de Rio Branco e Bujari (atribuição do GAPRES, DG e CPA);

## REPRIORIZADAS PARA 2023

- Elaborar planos de ações para cumprimento dos requisitos exigidos pelo TCU e não atendidos pelo Tribuna relativos ao índice de maturidade na gestão do processo de contratação e aquisições;
- Elaborar editais padrões;
- Contratação de atendentes para central de serviços;
- Realizar 100% das iniciativas previstas no Plano de Transformação Digital para 2022.

## EXCLUÍDAS

- Realizar vistoria dos locais de votação (atribuição das ZEs – Res. TRE/AC nº 1.697/2015);
- Atualizar o Cadastro Eleitoral com as informações relativas às condições de acessibilidade verificadas nos locais de votação (atribuição das ZEs – Res. TRE/AC nº 1.651/2011);
- Inventariar anualmente materiais permanentes e de consumo, identificando os que atendem aos requisitos de sustentabilidade;
- Exigir, nas construções, coleta seletiva de lixo durante todo o período de execução do contrato pela empresa responsável;
- Criar Programa de conscientização dos servidores e colaboradores do TRE/AC, quanto a importância da preservação do meio ambiente;
- Implementar melhorias no processo de contratações (novos planos de ações serão elaborados para implementações das melhorias no processo). EXCLUIR PELAS RAZÕES EXPOSTAS PELA UNIDADE.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre  
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão